



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 846, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o afastamento do servidor docente **FERNANDO FABIO FIORESE FURTADO**, Matrícula SIAPE nº. 1147702, lotado na Faculdade de Letras desta Universidade, para cursar Pós-doutorado na Universidade de Brasília, em Brasília/DF, no período de 01/08/2015 a 31/07/2016, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.007795/2015-33.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**